



Matriz de Risco

A Matriz de Riscos é a cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

A probabilidade de inoccorrência em risco e o impacto estratégicos/operacional foram mensurados segundo a Tabela 1 e 2.

Tabela 1 – Mensuração da Probabilidade

| Probabilidade de inoccorrência em risco | Frequência observada/esperada | Classe |
|--|--------------------------------------|---------------|
| Muito alta: inoccorrência em risco praticamente inevitável | >10% | A |
| Alta: inoccorrência em risco frequente | 2,5 a 10% | B |
| Moderada: inoccorrência em risco ocasional | 0,5 a 2,5% | C |
| Baixa: relativamente pouca inoccorrência em risco | 0,05 a 0,5% | D |
| Remota: inoccorrência em risco improvável | Até 0,05% | E |

Tabela 2 – Mensuração do Impacto Estratégico/operacional

| Impacto Estratégico/operacional | Classe |
|---|---------------|
| Viabilidade estratégica comprometida | A |
| Perda Acentuada e prolongada de mercado. Imagem/objetivos fortemente comprometidos | B |
| Perda Acentuada, mas momentânea de mercado. Prejuízo momentâneo de imagem/objetivos não atendidos | C |
| Pequena perda momentânea de mercado. Desempenho pouco abaixo dos objetivos | D |
| Desvio temporário e quase imperceptível dos objetivos | E |



MATRIZ DE RISCO

| Item | Evento | Materialidade (Riscos) | Consequência | Impacto | Probabilidade | Comp. | Mitigação |
|------|--|--|---|---------|---------------|---------------|--|
| 1 | Definição incorreta dos locais de implantação | Escolha inadequada dos pontos de ônibus | Necessidade de remanejamento e retrabalho | B | C | Administração | Levantamento técnico prévio e validação dos pontos antes da execução |
| 2 | Interferência com redes existentes | Existência de redes de água, energia ou drenagem não identificadas | Paralisação ou alteração do projeto | B | C | Comparilhado | Verificação prévia das redes e consulta aos órgãos competentes |
| 3 | Execução inadequada da base de concreto | Falha na execução ou dimensionamento | Instabilidade da estrutura | A | C | Contratada | Execução conforme projeto e fiscalização técnica contínua |
| 4 | Falha no nivelamento da calçada | Execução irregular do piso | Problemas de acessibilidade | B | C | Contratada | Controle de execução conforme normas técnicas e fiscalização |
| 5 | Instalação inadequada do abrigo | Fixação incorreta da estrutura | Risco à segurança dos usuários | A | C | Contratada | Equipe qualificada e verificação técnica na instalação |
| 6 | Fornecimento de material fora de especificação | Uso de materiais de baixa qualidade | Redução da vida útil da estrutura | B | C | Contratada | Exigência de especificações e aprovação prévia dos materiais |
| 7 | Atraso na execução da obra | Falta de planejamento ou equipe insuficiente | Descumprimento do prazo contratual | B | B | Contratada | Cronograma detalhado e acompanhamento pela fiscalização |
| 8 | Condições climáticas adversas | Chuvas durante execução das bases | Interrupção dos serviços | C | C | Comparilhado | Planejamento das etapas críticas e ajuste de cronograma |
| 9 | Problemas na logística de transporte dos abrigos | Dificuldade de entrega ou movimentação | Atraso na instalação | C | C | Contratada | Contratada Planejamento logístico prévio |
| 10 | Não atendimento às normas de acessibilidade | Execução fora dos padrões | Necessidade de adequação e retrabalho | B | C | Contratada | Execução conforme normas ABNT e fiscalização técnica |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---|---|---------------|---|
| | de | | | | | | |
| 11 | Acidente de trabalho | Falta de segurança na execução | Paralisação e responsabilização | C | C | Contratada | Uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança |
| 12 | Vandalismo após instalação | Danos às estruturas instaladas | Redução da vida útil | C | D | Administração | Escolha adequada dos locais e manutenção preventiva |
| 13 | Inadequação ao fluxo de usuários | Local mal dimensionado | Baixa utilização | C | D | Administração | Estudo prévio de demanda e validação técnica |
| 14 | Falha na drenagem do local | Acúmulo de água na base | Danos à estrutura e desconforto | B | D | Comparilhado | Verificação do sistema de drenagem local |

Cristian Júnior Gabriel
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO